



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PLE Nº 24/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>	
ASSUNTO:	Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto Projeto de Lei do Executivo nº 24 de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

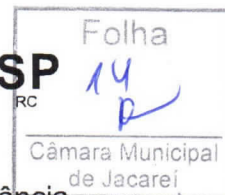
Verificamos, então, que o seguido aumento de preços na saúde é tomado como justificativa para a instituição de crédito suplementar à respeitada instituição de saúde que atende a população de Jacareí.

Nessa medida corroboramos com o autor quando, complementarmente, justifica “que os serviços públicos de saúde são dever do Estado e um direito do cidadão na forma do artigo 196 da Constituição Federal, sendo obrigação do Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde, a manutenção dos serviços públicos de saúde, na forma do inciso I do artigo 18 da Lei nº 8.080/90”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Destaca-se, nesse sentido, que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



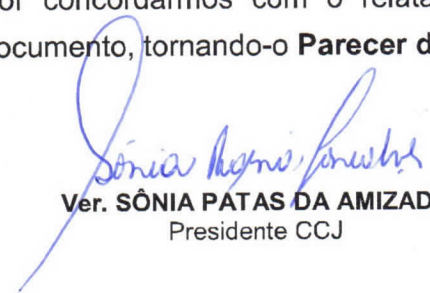
Sendo assim, nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2022.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ


Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PLE N° 24/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	Favoravel	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Encaminhamento.	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

☐ Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLE Nº 24/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacaréi e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favorável	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Relator)	encaminhada	
DUDI (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacaréi, 19 de outubro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.